



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

PARECER Nº 18/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 22/2024 - Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.
ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 22/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO APOIAR A REALIZAÇÃO DO XXVI RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL DO CTG NOVA QUERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

O Poder Executivo Municipal pede autorização ao Poder Legislativo para o município subsidiar financeiramente no **montante de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) para as despesas com as premiações e despesas correntes** da realização do XXVI Rodeio Crioulo Interestadual promovido pela entidade Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº78.122.736/0001-20, sediada na localidade de Herveira neste município.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do projeto e em conformidade com a jurisprudência que o ampara e qualifica na Lei Orgânica Municipal no Artigo 11 – Parágrafo X, e Artigo 192 – Parágrafo III, que em seu texto fala: É dever do município fornecer atividades desportivas em todas as suas manifestações como direito de cada um. Assegurando este direito pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamento Anual (LOA) em seus programas de Esporte, Cultura e Turismo.

Dessa forma, emito o **PARECER FAVORÁVEL** que **“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO APOIAR A REALIZAÇÃO DO XXVI RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL DO CTG NOVA QUERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** De autoria do Poder Executivo Municipal.

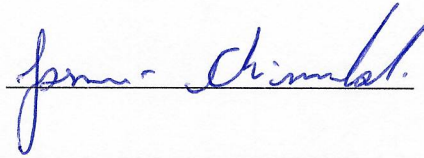


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 17 de outubro de 2024.

Josnei Chimiloski
RELATOR



DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

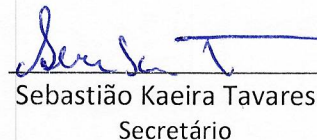
Analisando o Projeto de Lei 22/2024, e do voto do relator, acompanhamos o entendimento do mesmo e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 22/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 17 outubro de 2024.



Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente



Sebastião Kaeira Tavares
Secretário



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

ATA Nº 18/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR


Aos dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro as dez horas e cinco minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei Nº. 22/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO APOIAR A REALIZAÇÃO DO XXVI RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL DO CTG NOVA QUERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

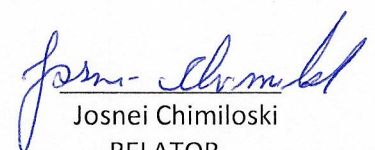
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de outubro 2024.



Dirceu Fernandes dos Santos
PRESIDENTE



Sebastião Kaeira Tavares
SECRETARIO



Josnei Chimiloski
RELATOR